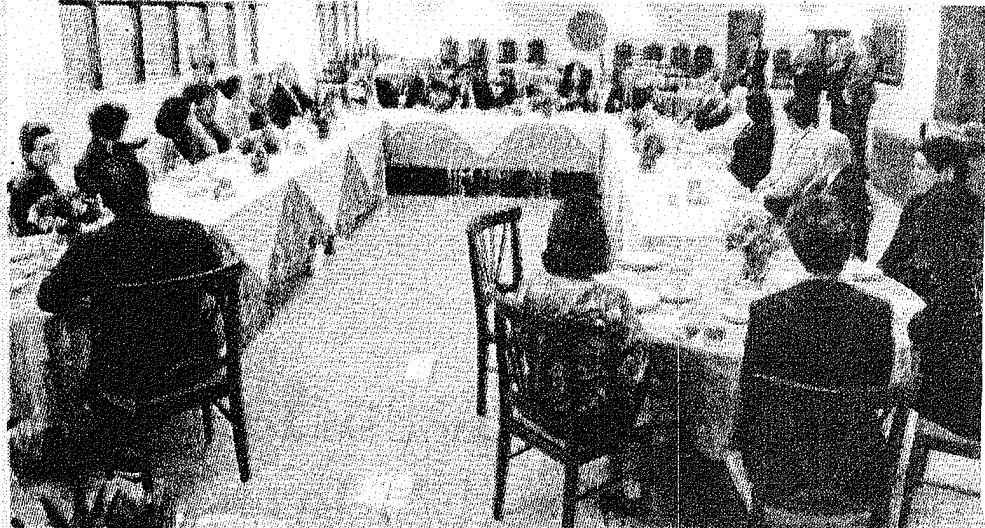


11 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tribunal de Justiça promove café da manhã com a imprensa



Durante o evento o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Renato Braga Bettega, ressaltou a importância do trabalho da imprensa e disse estar aberto para esclarecimentos

Na manhã desta segunda-feira, a Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça (TJ-PR) recebeu jornalistas de vários veículos de comunicação para um café da manhã. O intuito do encontro foi estreitar o relacionamento com os profissionais da imprensa paranaense. Durante o evento o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Renato Braga Bettega, ressaltou a importância do trabalho da imprensa e disse estar aberto para esclarecimentos, respeitando a Resolução nº 85 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

ACESSO À JUSTIÇA

Tribunal de Justiça promove café da manhã com a imprensa

Representantes dos principais veículos de comunicação do Paraná estiveram reunidos com a Cúpula Diretiva do TJ-PR

CONTINUA

Na manhã desta segunda-feira, a Cúpula Diretiva do Tribunal de Justiça (TJ-PR) recebeu jornalistas de vários veículos de comunicação para um café da manhã. O intuito do encontro foi estreitar o relacionamento com os profissionais da imprensa paranaense.

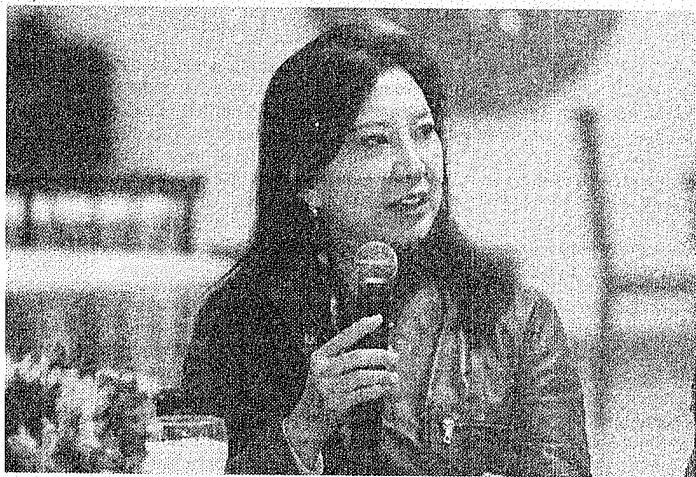
Durante o evento o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Renato Braga Bettega, ressaltou a importância do trabalho da imprensa e disse estar aberto para esclarecimentos, respeitando a Resolução nº 85 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina, por exemplo, que as ações de Comunicação Social do Poder Judiciário têm como objetivos principais dar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas e programas do Poder Judiciário; divulgar, de forma sistemática, em linguagem acessível e didática, os direitos do cidadão e os serviços colocados

à sua disposição pelo Poder Judiciário; e estimular a participação da sociedade no debate e na formulação de políticas públicas que envolvam os seus direitos.

O 1º Vice-presidente do TJ-PR, Desembargador Arquelau Araujo Ribas, e a 2ª Vice-presidente do TJ-PR, Desembargadora Lidia Maejima, no uso da palavra destacaram as atividades e atribuições de cada uma dessas esferas da Corte.

Também esclareceram sobre as suas funções e representatividade o Corregedor-Geral da Justiça do TJ-PR, Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, e o Corregedor do TJ-PR, Desembargador Mario Helton Jorge.

Já o Supervisor de Comunicação do TJ-PR, Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho, fez questão de se colocar à disposição dos jornalistas para auxiliar nas demandas e buscar atendimento pronto e eficiente nas solicitações efetuadas pela imprensa.



Desembargadora Lidia Maejima, 2ª Vice-presidente do TJ-PR

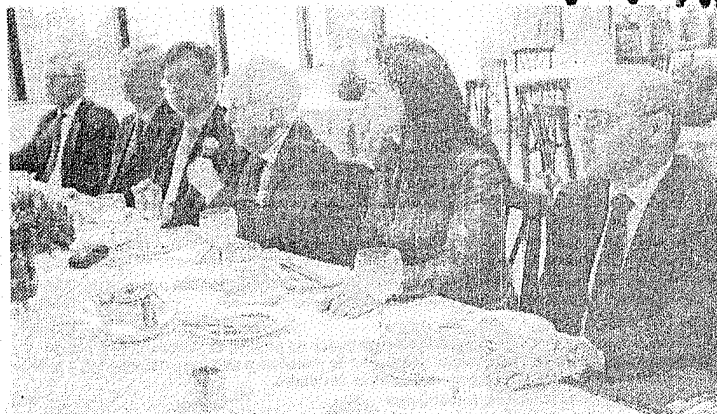


Odone Fortes Martins e Eliseu Tisato, do Diário Indústria&Comércio

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

11 ABR 2017



Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Renato Braga Bettiga



Desembargador Rogério Luís Nielsen Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça do TJ-PR



A imprensa teve amplo espaço para debates e perguntas aos desembargadores



Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho, Supervisor de Comunicação do TJ-PR

11 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Condenado por violência doméstica não pode ter pena alternativa

Nas hipóteses de atos praticados no âmbito doméstico com violência ou grave ameaça à pessoa, a substituição da pena privativa de liberdade é inviável. Assim entendeu a 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao rejeitar, por unanimidade, recurso de um homem condenado a 7 meses e 20 dias de prisão por violação de domicílio e violência

doméstica.

Segundo o Ministério Público de Mato Grosso do Sul, autor da denúncia, ele entrou embriagado na casa da ex-mulher sem o consentimento dela, dizendo que queria “fazer um churrasco”, e arremessou uma embalagem de carne contra a mulher, além de jogar latas de cerveja no interior da casa.

PGR questiona lei que prevê indenização a juiz de Mato Grosso por despesa médica

A Procuradoria-Geral da República pediu que o Supremo Tribunal Federal declare inconstitucional uma lei de Mato Grosso que prevê indenização por atendimento médico e internação hospitalar a magistrados estaduais, ativos e aposentados, e seus dependentes. De acordo com a PGR, essa lei viola o modelo de remuneração por subsídio imposto

a juízes.

Além da indenização com as despesas médicas, a Lei 4.964/1985 de Mato Grosso (Lei de Organização Judiciária estadual) prevê também o pagamento de passagens aéreas, quando o tratamento precisar ocorrer em outra unidade da federação, sempre que o valor exceder o custeio coberto pelo Instituto de Previdência do Estado.

11 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ anula indenização imposta sem pedido do autor

Decisão cujo objeto é diferente do pedido pelo autor viola os princípios da adstrição (artigo 492 do Código de Processo Civil) e do contraditório. Com base nesse entendimento, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou acórdão do Tribunal de Justiça do Piauí que determinou indenização a uma empresa sem que a outra requeresse essa medida.

O colegiado analisou Recurso Especial de uma empresa prestadora de serviços que questionava o fato de o TJ-PI ter discutido tema não levantado na petição inicial. O caso envolve duas empresas que discutem se a continuidade das atividades pela contratada após o prazo contratual significa ou não a renovação por tempo indeterminado do contrato de prestação de serviços. No julgamento da apelação, o tribunal de origem entendeu que

o contrato firmado entre as partes seria de agência ou representação, e não de prestação de serviços, e aplicou a Lei 4.886/1965, que regula a atividade dos representantes comerciais, arbitrando para a contratada indenização que não havia sido requerida.

Não há prazo para INSS recuperar valores de aposentadoria recebidos por fraude

Quando há indícios de fraude previdenciária com dano ao erário, não há prescrição para ajuizamento da ação de ressarcimento. Esse foi o entendimento do desembargador federal Carlos Rebêlo Júnior, da 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao determinar que uma aposentada devolva mais de R\$ 92 mil ao INSS.

Servidora de uma prefeitura na Paraíba, ela foi acusada de apresentar documentos falsos se qualificando como agricultora para conseguir um segundo

benefício. O repasse irregular ocorreu de abril de 1997 a março de 2005, quando uma auditoria interna constatou que ela agiu de má-fé.

A mulher foi absolvida na primeira instância, pois o último pagamento foi registrado em março de 2005 e o ajuizamento da ação ocorreu quase dez anos depois, em agosto de 2014. O juiz da 8ª Vara Federal da Paraíba entendeu que o ato já havia prescrito. No entanto, Rebêlo Júnior reformou a sentença e atendeu recurso do INSS.

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ações por home care dispararam na Justiça

Número de processos contra planos de saúde para exigir cobertura do serviço explodiu de 2012 para 2016 em SP

90% das decisões são favoráveis ao paciente; ANS diz que empresas não têm obrigação legal de bancar a assistência

CLÁUDIA COLLUCCI
DE SÃO PAULO

Por diferentes problemas de saúde, o casal Mitica, 83, e Masuo Murakani, 84, precisou de internação domiciliar (home care). Mitica sofre de Alzheimer e, em 2015, caiu e fraturou uma costela. Masuo, na prática, era o seu cuidador, mas, com insuficiência cardíaca e doença pulmonar, precisou de internação e, depois, também de um home care.

Por dez meses, já que o plano de saúde negou o serviço, a família pagou sozinha a conta (total de R\$ 250 mil).

Até que, em meados do ano passado, Mitica e Masuo acionaram a Justiça e conseguiram uma liminar. Há dois meses, saiu a sentença que determina à operadora bancar essa internação domiciliar.

“Foi um alívio. Era insustentável continuar arcando com as despesas. É mais seguro e confortável para eles estar em casa, não no hospital”, afirma Luciana Sato, sobrinha do casal.

Esse é só um exemplo. Em quatro anos, houve uma explosão no número de ações judiciais contra planos de saúde com pedido de home care, segundo levantamento feito no Tribunal de Justiça de SP.

As decisões de primeira instância passaram de 42, em

2012, para 565, em 2016. E as de segunda instância pularam de 347 para 651 no mesmo período. Em média, 90% das decisões são favoráveis ao paciente. No mesmo período, o número de empresas de home care em SP mais do que dobrou, de 138 para 299.

O envelhecimento da população, a falta de serviços de assistência continuada fora do hospital e a recusa ou impossibilidade das famílias em assumir os cuidados com seus doentes são apontados como causas desse aumento da judicialização.

No home care, o paciente tem uma assistência similar à que teria se estivesse no hospital (procedimentos, medicamentos e equipamentos).

O serviço, porém, não está previsto no rol de procedimentos obrigatórios que devem ser ofertados pelos planos de saúde —exceto quando está no contrato firmado entre a empresa e o cliente.

Na ações, os juízes têm se baseado no Código de Defesa do Consumidor para argumentar que o plano, ao negar a assistência, descumpra o principal objetivo do contrato, que é a manutenção da saúde do doente.

REFORÇO

Segundo o advogado Rafael Robba, do escritório Vilhena Silva, após o TJ-SP ter publicado a súmula 90 (entendimento criado após o julgamento de demandas semelhantes), em 2012, ficou reforçado que o home care é um direito do usuário do plano.

O documento diz que, caso haja expressa indicação médica do home care, a cláusula que exclui o procedimento no contrato do plano de saúde pode ser considerada abusiva, e o beneficiário pode reclamar o direito, ainda que não previsto em contrato.

Ainda não há, porém, jurisprudência sobre a obrigatoriedade desse serviço em instâncias superiores, cujas decisões podem valer para qualquer tribunal do país.

Robba diz que, após a súmula do TJ-SP, várias operadoras passaram a oferecer o home care, mas costumam negar parte da assistência prescrita pelo médico, o que também tem levado famílias a acionarem a Justiça.

“Por exemplo, se é para ter enfermagem 24 horas, eles só autorizam 12 horas. Ou só liberam a fisioterapia três dias por semana, e não cinco como pediu o médico”, diz Robba, autor do levantamento.

Em nota, a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) informa ter recebido 1.563 reclamações de beneficiários de planos de saúde sobre home care nos últimos três anos. O índice médio de resolutividade das queixas dentro da própria agência foi de 82%.

CONTINUA

A agência reforça, no entanto, que, quando a assistência domiciliar não se configura uma substituição da internação hospitalar, os planos não têm obrigatoriedade legal de fornecer o serviço.

Alguns planos de saúde já começam a criar serviços que têm conseguido diminuir as demandas judiciais.

A Unimed de Presidente Prudente, por exemplo, implantou uma rede de cuidados em que o doente sem chance de cura é atendido por uma equipe fixa que dá assistência hospitalar em casa e em um ambulatório. Segundo o geriatra e paliativista Douglas Crispim, coordenador da rede, os pedidos judiciais por home care caíram de dez para um dentro de um ano.

“O que falta é olhar para a real necessidade do paciente. Muitas vezes, o que ele precisa é apenas se sentir seguro e bem cuidado”, afirma.

“ Foi um alívio. Era insustentável continuar arcando com as despesas. É mais seguro e confortável para eles estar em casa, não no hospital

LUCIANA SATO
sobrinha de Mitica e Masuo Murakani

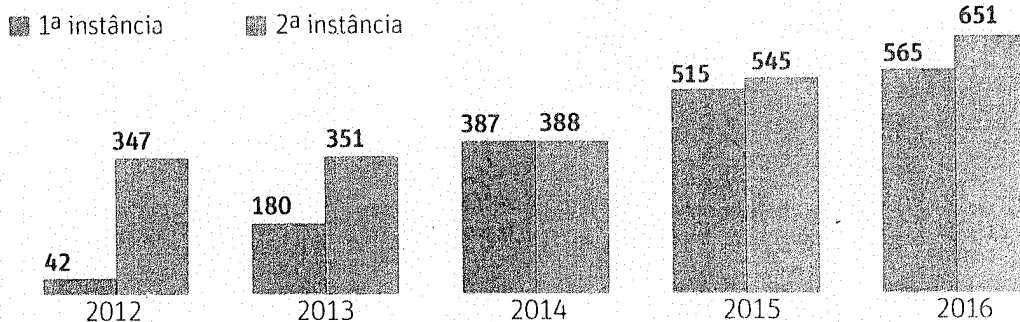
Home care é uma decisão técnica, mas muita gente está querendo um cuidador. Tem profissional da saúde trocando fraldas, virando o doente na cama. Isso é função da família, não do plano

PEDRO RAMOS
diretor da Abrange (Associação Brasileira de Planos de Saúde)

HOME CARE NOS PLANOS DE SAÚDE

Cresce em SP número de pedidos na Justiça por internação em casa

Sentenças sobre home care no Estado de SP



O que diz a lei

Oferecer home care não é obrigatório para as operadoras, exceto quando o serviço está claramente estabelecido no contrato entre a empresa e o beneficiário



Internação hospitalar

Se a seguradora não oferecer o home care e houver indicação para internação, a empresa deverá continuar cobrindo a internação hospitalar



O que dizem os juízes

Eles têm se baseado no Código de Defesa do Consumidor para afirmar que o plano, ao negar a assistência, descumpra o objetivo do contrato: a saúde do doente



Dúvidas e reclamações

> Disque ANS (0800 701 9656)
> Central de Atendimento (ans.gov.br)
> Atendimento presencial em um dos 12 núcleos da ANS no país

Fontes: advogado Rafael Robba, Tribunal de Justiça de SP e ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar)

CONTINUA

Famílias querem se livrar de cuidados, dizem entidades

DE SÃO PAULO

Muitas famílias estão procurando home care no Judiciário com o intuito de se livrar dos cuidados com seus doentes dentro de casa.

A afirmação é do advogado Pedro Ramos, diretor da Abramge (Associação Brasileira de Planos de Saúde).

“Home care é uma decisão técnica, específica, mas muita gente está querendo um cuidador. Tem profissional da saúde em home care trocando as fraldas do idoso ou da pessoa deficiente, virando o doente na cama. Isso é função da família, não do plano de saúde”, diz Ramos.

Segundo ele, muitos pareceres médicos que embasam as decisões judiciais são inconclusivos quanto à real necessidade de home care. “Quem está pagando essa conta? Toda a sociedade. A escalada da judicialização está insustentável.”

‘equivoco’

Para a FenaSaúde (Federação Nacional de Saúde Suplementar), o crescimento da judicialização do home care ocorre porque a população tem o entendimento equivocado de que o serviço faz parte da cobertura obrigatória dos planos de saúde.

“Esse serviço tem custo e, quando incluído no contrato, é acrescido ao valor da mensalidade”, afirma a entidade, em nota.

De acordo com a lei que rege os planos de saúde, a cobertura hospitalar só garante a cobertura da internação em ambiente hospitalar.

“O home care é oferecido por liberalidade das operadoras e não está previsto na cobertura obrigatória dos planos de saúde”, diz a FenaSaúde.

Os serviços prestados por cuidadores não estão cobertos pelos planos de saúde, mesmo que a internação em ambiente domiciliar seja coberta, diz a entidade.

“Fora dos estabelecimentos de saúde, as operadoras não são obrigadas por lei a custear os serviços prestados a idosos, deficientes físicos, recém-nascidos ou quaisquer pessoas que requeiram atenção especial ou assistência de cuidadores, enfermeiros, fisioterapeutas e babás.”

Alguns planos de saúde oferecem também o atendimento domiciliar que não inclui, necessariamente, a internação domiciliar.

“Isto também pode levar a um entendimento equivocado de que a internação em domicílio estaria contemplada”, continua a nota.

“Em alguns casos, pode ser apenas a ida do médico à residência do paciente para um atendimento de urgência (inclusive com uma ambulância para levá-lo ao hospital, se necessário). Em outros, pode incluir a internação domiciliar, além dessas consultas em domicílio.”

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Evento patrocinado

Esclareço que o Seminário Luso-Brasileiro de Direito é organizado pelo IDP, pela FGV e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sendo má-fé a referência feita na matéria. Os patrocinadores não são meus, mas do evento. Não há padrão nos critérios usados pela **Folha** nessas divulgações, pois realizou evento com patrocínio da Odebrecht e nem por isso publicou matérias colocando em dúvida a índole ética de tal fato. Se há problemas, quem critica deveria ser o primeiro a dar exemplo. Na mesma página em que a **Folha** me critica, há anúncio de evento patrocinado pela Petrobras. Além disso, ao contrário do publicado, meu gabinete no STF ou no TSE não foi procurado (“Patrocinadores de evento de Gilmar têm processos no STF”, “Poder”, 7/4).

GILMAR MENDES, ministro do STF

NOTA DA REDAÇÃO - A **Folha** procurou por escrito a assessoria de comunicação do STF às 15h de quinta-feira (6), informando da publicação e com questionamentos. Não houve resposta.

07 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Patrocinadores de evento de Gilmar têm processos no STF

Fecomercio-RJ, Itaipu e Aesbe bancam seminário em Portugal promovido por instituto que tem o ministro do Supremo como sócio

Os três patrocinadores de um seminário que será promovido em Lisboa neste mês por um instituto do qual o ministro Gilmar Mendes é sócio têm processos de seu interesse em tramitação no STF (Supremo Tribunal Federal).

Um deles estava sob a relatoria de Mendes até quarta-feira (5), quando o ministro declarou-se impedido de julgá-lo após ser questionado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", que revelou o caso.

Os patrocinadores do 5º Seminário Luso-Brasileiro de Direito, realizado pelo IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), do qual Mendes é um dos fundadores, em parceria com a FGV e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, são a Fecomercio-RJ, a Itaipu Binacional e a Aesbe (associação de empresas de saneamento).

A Fecomercio-RJ (Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro) tem interesse em seis processos que tramitam na corte. Em um deles, um recurso do Estado do Rio, a Fecomercio-RJ é representada pelo advogado Sergio Bermudes.

Nesse caso, Mendes declarou-se na quarta impedido de atuar, pois sua mulher, Guiomar Mendes, integra a banca de advogados do escritório de Bermudes em Brasília.

Outra patrocinadora do seminário em Lisboa, a Itaipu Binacional tem interesse em uma série de processos no STF (ao menos sete). Em um deles, que já transitou em julgado, a empresa também era representada por Bermudes.

Itaipu já patrocinou duas edições anteriores do seminário do IDP em Lisboa e outros oito eventos do instituto.

Já a Aesbe, interessada em quatro ações no STF, está patrocinando o evento pela primeira vez e já apoiou a divulgação de um seminário do IDP sobre saneamento.

OUTRO LADO

Procurado, o ministro não se manifestou. Ao "Estado" ele afirmou que "a legislação não prevê impedimento ou suspeição" do magistrado em casos como esse.

Em nota, o IDP afirmou que os patrocinadores não remuneram direta ou indiretamente nem pagam as despesas dos palestrantes do evento em Lisboa. "Apenas contribuem para a realização e divulgação do seminário", afirmou.

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Vazamentos não devem levar a anulações, diz Cármen Lúcia

Para a presidente do Supremo, divulgações de delações devem ser apuradas

Segundo a magistrada, às vezes pessoas de fora do Estado, como parentes, vazam o conteúdo de acusações

ISABEL FLECK
DE WASHINGTON

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, disse, nesta segunda (10), em Washington (EUA), que é preciso que se apure a origem de vazamentos sobre delações premiadas para evitar que sejam anuladas, beneficiando partes envolvidas nas investigações.

“É preciso realmente que se apure, para que depois não se diga que [o vazamento] foi nos órgãos do Estado, porque às vezes são pessoas de fora. E é claro que há acesso [às delações], pode ter pessoas que falem, pessoas da família falam”, disse a ministra, em conferência no Wilson Center.

“Então não se pode tentar, com isso, criar nulidades que vão beneficiar aquele que deu causa a essa situação”, afirmou, sem citar a Lava Jato.

Réus e citados por delatores na operação têm argumentado que os processos que os envolvem deveriam ser anulados ou sequer serem abertos devido ao vazamento de informações.

“É preciso realmente que se apure, para que depois não se diga que [o vazamento] foi nos órgãos do Estado, porque às vezes são pessoas de fora. E é claro que há acesso [às delações], pode ter pessoas que falem, pessoas da família [de envolvidos] falam

CÁRMEN LÚCIA
presidente do STF

O presidente do TSE, Gilmar Mendes, já disse publicamente que a possibilidade de que delações vazadas venham a ser anuladas é real.

Em março, para se ter um exemplo, a defesa do presidente Michel Temer pediu ao TSE, que julga pedido de cassação da chapa vencedora em 2014, a anulação do depoimento do ex-presidente da Odebrecht Marcelo Odebrecht, alegando que ex-executivos da empresa foram chamados a falar pelo tribunal somente após vazamento ilegal do conteúdo da delação.

“Eu acho que esse tipo de situação, quando a lei prevê o segredo que atinge o direito individual de alguém, tem

que ser resolvido mesmo com a apuração de quem fez e quais as consequências disso”, afirmou Cármen Lúcia.

A ministra se disse contra o foro privilegiado “como ele está”. O foro permite que ministros, parlamentares e o presidente da República sejam julgados somente pelo STF.

“Não pode continuar como está”, afirmou, destacando que o foro foi estabelecido na Constituição de 1988, após a ditadura militar, quando um deputado ou senador corria o risco de ser cassado porque discordava do governo.

Na mesma palestra, a ministra defendeu que há espaço para discutir a adoção de uma cláusula que estabeleça critérios para que um partido tenha direito, por exemplo, a tempo de televisão. Ela criticou a existência de siglas sem ideologia definida.

“Essas legendas acabam prestando-se a ser alugadas e com isso nós temos a corrupção no processo. O brasileiro fica felizmente cada vez mais intolerante com qualquer forma de corrupção, e essa é uma delas, de oferecer o tempo de televisão e os seus espaços como forma de mercancia”, afirmou.

CONTINUA

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Cármen Lúcia disse ainda que o processo que culminou no impeachment de Dilma Rousseff obedeceu às regras.

“A Constituição garantiu a institucionalização democrática que, nesses quase 30 anos, já viu dois processos de impeachment de presidentes levados a efeito nos estritos termos constitucionalmente previstos e com os poderes estatais atuando rigorosamente nos termos juridicamente previstos”, afirmou.

Dilma Rousseff também está nos EUA, onde faz uma série de palestras para defender que um golpe a tirou da presidência.

‘VIVO BIBLICAMENTE’

A presidente do STF afirmou que não considera concorrer à Presidência e nem pensa sobre a possibilidade de assumir o poder, caso a chapa Dilma-Temer venha a ser cassada pelo TSE.

“Eu não considero nada disso, eu vivo biblicamente hoje. A cada dia, a sua agonia. A minha [agonia] hoje está nos processos”, disse.

1 1 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Moro reconhece dificuldade de apurar quebra de sigilos

Em entrevista à “BBC Brasil”, o juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância judicial, em Curitiba, disse que apurar vazamentos de informações da operação “é quase como se fosse uma caça a fantasmas”.

Segundo ele, a investigação sobre vazamentos de depoimentos sigilosos à imprensa esbarra em “questões jurídicas”, como os direitos constitucionais ao sigilo de fontes de jornalistas e a liberdade de imprensa.

“Então, infelizmente, há uma dificuldade de descoberta desses fatos. Não que nós não tenhamos mecanismos de investigação, mas que a utilização deles fica comprometida por conta dessas proteções jurídicas. E eu não estou reclamando destas proteções jurídicas, acho importante”.

Questionado sobre o recuo no caso do blogueiro Eduardo Guimarães —o juiz mandou retirar de inquérito a fonte de informação sigilosa enviada ao jornalista—, afirmou que “é difícil” definir o que é um jornalista profissional. “Existe a posição no Brasil de que não é necessário um diploma, mas o fato de você ter uma página na internet qualifica alguém como jornalista?”.

Em 2016, Guimarães publicou em seu blog que a Justiça havia pedido a quebra do sigilo fiscal de Lula e antecipou que o ex-presidente seria alvo de operação da Polícia Federal. Guimarães foi alvo de condução coercitiva, em maio.

O juiz também falou sobre fotos em que aparece conversando com o senador Aécio Neves (PSDB), investigado pela Lava Jato. Moro afirmou que o registro foi feito em um evento público: “O que há é uma exploração política do episódio, mas não existe nenhum comportamento impróprio da minha parte”.

“Não tenho nenhum processo do senador na minha responsabilidade porque ele tem foro privilegiado e não foi tratado sobre assuntos relativos ao processo, evidentemente”, disse Moro.

Ele reafirmou não ter nenhuma pretensão de seguir carreira política.

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Juiz da Lava Jato no RJ tem segurança extra

Magistrado Marcelo Bretas, que estaria sofrendo ameaças, passa a contar com reforço em sua proteção pessoal



O juiz Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio

Ele é o responsável, entre outras decisões, pelas prisões de Sérgio Cabral e do empresário Eike Batista

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

O juiz titular da 7ª Vara Criminal Federal, no Rio, Marcelo Bretas, pediu reforço em sua segurança pessoal.

Bretas é o juiz que concentra os processos da Lava Jato no Rio e seus desdobramentos, como as operações Calicute e Eficiência, que levaram à cadeia, entre outras pessoas, o ex-governador do Rio Sérgio Cabral, sua mulher Adriana Ancelmo e o empresário Eike Batista.

Embora uma entrevista sobre o assunto tenha sido convocada para a noite desta segunda-feira (10) na sede do TRF (Tribunal Regional Federal), no centro do Rio, detalhes do pedido e seus motivos não foram esclarecidos.

O novo presidente do TRF da 2ª região, André Fontes, recebeu jornalistas ao lado de Bretas para um breve pronunciamento.

Ele limitou-se a dizer que como presidente do tribunal dava apoio institucional aos processos tocados pelo juiz, além de ter anunciado o reforço na segurança de Bretas.

O magistrado, que já contava com escolta armada desde o início do ano, recebeu reforço em sua segurança pessoal na última sexta (7).

“A situação do juiz Bretas deve ser um dos maiores desafios que o tribunal enfrenta hoje. Essa preocupação que paira sobre o juiz é também a nossa. Vim nesse ato simbólico deixar clara a minha solidariedade e preocupação diante dos desafios e ameaças à figura do juiz”, disse Fontes.

Um porta-voz da Justiça Federal disse que o juiz pediu

reforço após perceber movimentação suspeita em seus deslocamentos.

Bretas evitou se estender no pronunciamento e não deu detalhes sobre o que ocorreu que justificasse o pedido.

Disse apenas que agora sente-se mais à vontade para levar os processos adiante devido ao “apoio explícito do presidente do tribunal”.

“Agora ainda mais com o apoio explícito do tribunal estou muito à vontade para tocar o processo. Não há nenhuma preocupação que não seja contornável com esse apoio”, disse Bretas.

Questionado se estaria recebendo ameaças, não respondeu.

“O que importa é que saber que temos todas as condições de tocar o processo”, disse.

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Marcelo Odebrecht relata R\$ 13 mi em espécie para Lula

A Moro herdeiro da Odebrecht disse que ex-presidente tinha conta com apelido 'Amigo' dentro da empreiteira

**Íntegra do que disse
empresário é sigilosa;
Palocci e Mantega
também foram citados
pelo delator da Lava Jato**

O empresário Marcelo Odebrecht prestou nesta segunda (10) o primeiro depoimento ao juiz Sergio Moro depois de fechar delação premiada.

Herdeiro do grupo Odebrecht, Marcelo ainda reafirmou que Lula tinha o apelido de "Amigo" em suas anotações, segundo a **Folha** apurou. Ele detalhou que a empreiteira tinha uma conta com esse codinome usada para fazer repasses vinculados ao ex-presidente.

Entre os repasses informados por Marcelo no depoimento estão pagamentos feitos ao Instituto Lula que seriam usados em um prédio que abrigaria a entidade e também R\$ 50 milhões direcionados à campanha de Dilma Rousseff por meio do ex-ministro Guido Mantega.

Ele também relatou o repasse de R\$ 13 milhões em espécie que teriam sido entregues ao ex-presidente. Segundo a **Folha** apurou, o empresário disse que o dinheiro saiu da conta "Amigo" e foi pago em parcelas ao longo de 2012 e 2013. Na planilha da Odebrecht esses pagamentos

aparecem associados a "Programa B", referência a Branislav Kontic, assessor do ex-ministro Antonio Palocci, e está dividido em seis vezes.

A reportagem apurou que Marcelo reafirmou que Palocci, que foi ministro nas gestões Lula e Dilma Rousseff, era o "Italiano" apontado em planilha de repasses de propina da empresa.

O empresário detalhou os mecanismos de pagamento de vantagens indevidas a Palocci que, segundo ele, era o principal interlocutor da empresa no governo Lula.

A íntegra do depoimento está sob sigilo, assim como o acordo de delação premiada dos executivos da empreiteira, que ainda não foi tornado público pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

O interrogatório fez parte da ação contra Palocci, acusado de interceder em favor dos interesses da empreiteira. Ele foi mencionado em planilhas apreendidas na empreiteira que demonstram o pagamento de R\$ 128 milhões em vantagens indevidas, segundo a denúncia.

Marcelo apontou Mantega como o sucessor de Palocci no contato com a Odebrecht, sendo ele o "Pós-Itália" na planilha apreendida pela PF.

O advogado Nabor Bulhões, que defende Marcelo, não conversou com a impren-

sa sobre a audiência. Durante o interrogatório, Moro foi informado da publicação de trechos da audiência na imprensa. Ele prometeu apurar o vazamento.

OUTRO LADO

O Instituto Lula disse que o ex-presidente nunca pediu valor indevido à Odebrecht. "Lula não tem nenhuma relação com qualquer planilha na qual outros possam se referir a ele como "Amigo" (...) Por isso não lhe cabe comentar depoimento sob sigilo de Justiça vazado seletivamente e de forma ilegal."

O advogado de Palocci, José Roberto Batochio, não quis comentar o teor da audiência, sob o argumento de que ela está em segredo de Justiça. Ele vem afirmando que o ex-ministro é inocente e que "Italiano" não se refere a Palocci, mas "é um apelido em busca de um personagem".

Mantega tem negado irregularidades. (BELA MEGALE E ESTELITA HASS CARAZZAI)

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro é alvo de ação do Ministério Público no RJ

Deputado é acusado
de discriminação

O Ministério Público Federal decidiu processar o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por discriminação contra comunidades quilombolas e a comunidade negra.

O pedido de ação civil pública se baseou em declarações feitas durante discurso no Clube Hebraica, no Rio, na última segunda (3).

Se condenado, o deputado, pré-candidato a presidente em 2018, pode ser obrigado a pagar indenização de R\$ 300 mil por danos morais coletivos.

Em comunicado, o MPF diz que “o julgamento ofensivo, preconceituoso e discriminatório do réu a respeito das populações negras e quilombolas é incontestável”.

Bolsonaro afirmou que visitou uma comunidade quilombola e “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas” e que “nem para procriador ele serve mais”.

Para os procuradores Ana Padilha e Renato Machado, as afirmações “desumanizam as pessoas negras, retirando-lhes a honra e a dignidade ao associá-las a animais”.

“Não podemos entender que o réu está acobertado pela liberdade de expressão, quando claramente ultrapassa qualquer limite constitucional, ofendendo a honra, a imagem e a dignidade das pessoas citadas”, disseram.

Procurado, o deputado não se manifestou.

11 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Belo atraso

A usina hidrelétrica de Belo Monte, que o ufanismo petista gostava de anunciar como a terceira maior do mundo, segue gerando mais celeuma que energia. Nova decisão judicial veio paralisá-la, e desta vez se trata de algo além de uma liminar efêmera.

Na Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, 9 dos 14 desembargadores presentes julgaram que não há razão para a usina continuar funcionando. Derrubaram, dessa maneira, decisão monocrática anterior de seu presidente, Hilton Queiroz.

Queiroz havia acatado pedido da Advocacia-Geral da União para manter a hidrelétrica em operação, contrariando o Ministério Público Federal. Segundo este, Belo Monte não deve funcionar enquanto não forem cumpridas exigências do licenciamento ambiental.

A fim de obter a licença de operação, a concessionária Norte Energia se comprometera a implantar rede de água e esgotos em Altamira (PA). Com a formação da represa na frente da cidade, seria danoso à saúde pública manter o despejo de dejetos no rio Xingu.

A licença saiu em dezembro de 2015; o sistema de saneamento básico, ainda não. Tubulações foram assentadas, e uma estação de tratamento, construída, mas uma disputa entre prefeitura e operadora

quanto ao ônus das conexões domésticas na rede atrasa o pleno funcionamento do serviço.

A AGU alegou que a paralisação impede a produção de energia que poderia abastecer 4,5 milhões de casas. O presidente do tribunal acatou o argumento, assim como cinco de seus pares na Corte Especial, mas não foi acompanhado por outros nove votantes.

Ao decidirem pela interrupção, eles aderiram à tese do Ministério Público de que Belo Monte só terá todas as 18 turbinas principais acionadas em 2019 e que até lá não estarão prontas as quatro linhas de transmissão para levar sua energia ao sistema interligado nacional.

Não haveria risco, assim, de a presente paralisação acarretar falta de energia no restante do país. Sobraria tempo, por outro lado, para cumprir a condição do saneamento básico, conforme estipulado na licença ambiental.

Afora o pagamento de propinas investigado pela Lava Jato, Belo Monte reedita outras tantas mazelas que afetam as grandes obras no Brasil: planejamento deficiente, descaso com os impactos sobre a população local e recurso à tática dos fatos consumados.

Embora nem sempre funcionem bem, nesse caso Justiça e Ministério Público vieram contra-arrestar tal atração atávica pelo atraso.

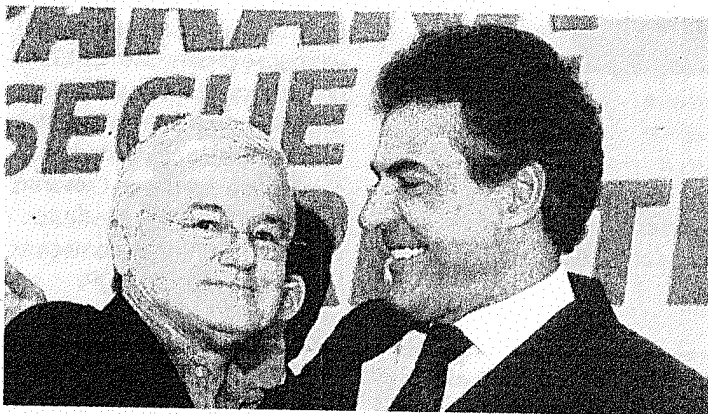
11 ABR 2017

GAZETA DO POVO

● PREVARICAÇÃO

Janot pede inquérito contra Rossoni

PGR afirma que o atual secretário da Casa Civil satisfaz “interesse pessoal” ao tentar barrar ação penal contra um correligionário, o governador Beto Richa



Valdir Rossoni (à esquerda) e Beto Richa.

| *Euclides Lucas Garcia*

● O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que abra inquérito contra o secretário de Estado da Casa Civil, Valdir Rossoni (PSDB). Segundo ele, o tucano cometeu o crime de prevaricação ao deixar engavetado por três anos na Assembleia Legislativa do Paraná, quando era presidente da Casa, um pedido de autorização do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para julgar o governador Beto Richa (PSDB). Janot afirma que Rossoni satisfaz “interesse pessoal” na tentativa de barrar ação penal contra um correligionário.

Richa é alvo da Ação Penal 687, que tramita no STJ. Em junho de 2009, o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu ao Tribunal Regional Federal da 4.ª Região denúncia contra ele por suposta irregularidade praticada entre 2006 e 2008,

quando foi prefeito de Curitiba. Richa teria empregado R\$ 100 mil de recursos públicos do Fundo Nacional de Saúde em desacordo com os planos a que o dinheiro se destinava.

Como a Constituição do Paraná exige uma licença prévia da Assembleia para processar e julgar o governador, em novembro de 2011 o STJ expediu ofício para o Legislativo paranaense solicitando a autorização para julgar Richa. Um ano depois, diante da falta de resposta, o pedido foi reiterado pelo relator do caso, ministro Herman Benjamin. Passados mais dois anos, em outubro de 2014, o então deputado federal Dr. Rosinha (PT) denunciou o caso ao Ministério Público do Paraná (MP-PR). Dez dias mais tarde, Rossoni determinou que o pedido fosse enviado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), para posterior vo-

tação no plenário.

Na visão de Janot, a atitude de Rossoni caracteriza o delito de prevaricação — retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal —, estabelecido no rol de crimes contra a administração pública. A pena prevista para esses casos é detenção de três meses a um ano e multa.

“Procurando satisfazer interesse pessoal, a saber, obstar o prosseguimento da ação penal movida contra o seu correligionário, Valdir Rossoni retardou a prática de ato de ofício: o encaminhamento da solicitação à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer e deliberação”, afirma Janot, no pedido encaminhado ao Supremo na semana passada.

CONTINUA

11 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Inquérito estadual foi arquivado por ser “corriqueiro” na Alep

• Por meio de sua assessoria de imprensa, Valdir Rossoni informou que ainda não foi notificado do pedido de inquérito formulado pela PGR. Disse, porém, que, caso aborde o mesmo tema da denúncia feita ao Ministério Público do Paraná (MP-PR) pelo ex-deputado federal petista Dr. Rosinha em 2014, ele confia que a solicitação será arquivada. O inquérito em âmbito estadual foi arquivado em setembro do ano passado diante do entendimento de que não houve nenhum ato de improbidade administrativa, na medida em que o pedido do STJ tramitou devidamente na Assembleia Legislativa. “Havia inúmeros ofícios aguardando o seu despacho, situação corriqueira naquela Casa de Leis. De fato, os expedientes foram atendidos, e embora a destempo, não havendo elementos que indiquem má intenção do agente público envolvido”, escreveu a promotora Luciane Freitas, da Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba.

PEDIDO NEGADO

Em 18 de novembro de 2014, a CCJ da Assembleia negou o pedido do STJ para julgar Beto Richa. Elaborado pelo atual presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), o parecer foi aprovado em plenário, no dia seguinte, por 40 votos a favor e 5 votos contrários.

GAZETA DO POVO

Odebrecht diz que Lula era o 'amigo' na planilha de propinas

● Em audiência realizada ontem, o empresário Marcelo Odebrecht confirmou ao juiz Sergio Moro que, na planilha de pagamentos de propina da empresa, o “amigo” era o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega eram, respectivamente, o “italiano” e o “pós-italiano”.

A planilha “posição italiano” indica a movimentação de R\$ 128 milhões que, segundo a força-tarefa da Lava Jato, teriam sido destinados ao PT e movimentados por Palocci. O saldo da conta era de R\$ 79,5 milhões em 2012. Na planilha, na frente do codinome “pós-Itália” está anotado R\$ 50 milhões.

Moro tem mantido os depoimentos da Odebrecht em sigilo, a despeito dos vazamentos ocorridos na investigação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O juiz argumenta que é preciso esperar que o sigilo seja levantado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Na audiência de ontem, depois de aceitar o pedido de advogados da Odebrecht para manter o sigilo dos depoimentos, Moro foi surpreendido com o vazamento de informações dadas por Marcelo Odebrecht ao site “Antagonista”.

11 ABR 2017

CELSO NASCIMENTO

DNA1

O procurador federal Diogo Castor de Mattos, membro da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, pôs lenha na fogueira. Em artigo que assinou para a **Gazeta**, ele listou os inúmeros casos sobre os quais pesam graves suspeitas de corrupção no Paraná e que, até o momento, parecem se encaminhar para a impunidade. Lembrou operações emblemáticas, como a Quadro Negro, Publicano e outras — sem esquecer do caso da “sogra fantasma”, cujo protagonista, Ezequias Moreira, detentor de foro privilegiado por ter sido nomeado secretário de Estado, foi beneficiado pela lentidão da Justiça e seus crimes, prescritos.

DNA2

Diogo é sobrinho do falecido professor Belmiro Castor, ex-secretário do Planejamento no governo José Richa (1983–86). Belmiro passou para história, entre outros bons motivos, por ter tido a coragem de denunciar atos de corrupção em outra secretaria. Pagou com a própria demissão. O DNA se confirma.

COLUNA DO LEITOR

ABUSO DE AUTORIDADE

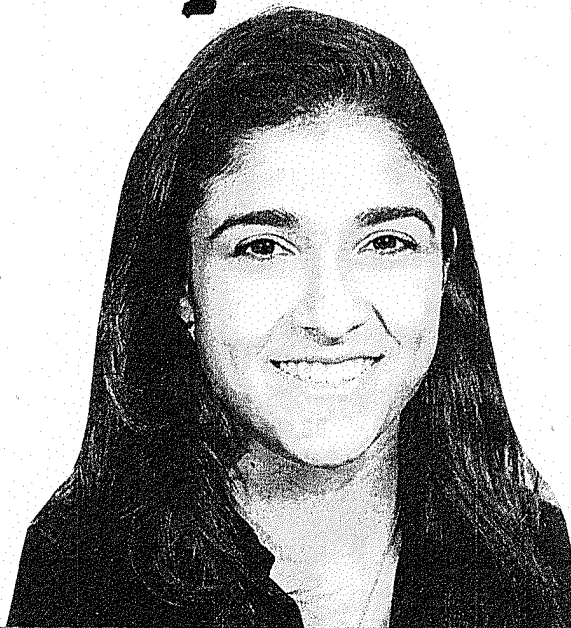
Lei de abuso de autoridade, de iniciativa de um Congresso em que grande parte dos integrantes está envolvida em falcatruas? Pobre de nosso país! Espero que juízes, promotores e policiais não se deixem intimidar por esta horrenda lei que vem sendo engendrada.

Marcos Almeida Prado Lefevre

11 ABR 2017

GAZETA DO POVO

“Tinha que ser brasileira”



“A frase ‘tinha que ser brasileiro...’ é algo que se diz quando algo dá errado. Eu quero que a gente consiga mudar isso.”

Taciana Pereira, estudante de bioengenharia em Harvard.

Estudante desenvolve pesquisas relacionadas à cura do câncer na universidade americana.

Juiz Sergio Moro se emocionou ao ouvir a fala da curitibana Taciana Pereira, aluna de bioengenharia em Harvard que liderou megaconferência reunindo Dilma e o magistrado

Felipe Aníbal

● O Brazil Conference — megaconferência que reuniu nos Estados Unidos a elite política brasileira — foi liderado por uma estudante de 22 anos que busca a cura do câncer na Universidade de Harvard.

Aluna da instituição desde 2014, a curitibana Taciana Pereira foi uma das presidentes do evento, responsáveis por organizar a série de painéis, debates e palestras, que reuniram nomes como a ex-presidente Dilma Rousseff (PT) e o juiz federal Sergio Moro. No discurso de en-

cerramento do evento, a jovem universitária levou o magistrado às lágrimas.

Defesa do conhecimento

Aluna do quarto ano do curso de bioengenharia, Taciana conquistou uma bolsa de mais de 90% para estudar em Harvard e hoje desenvolve pesquisas relacionadas à cura do câncer. Na fala, abordou a falta de incentivo ao conhecimento científico no Brasil e defendeu maior aporte de recursos às pesquisas. É por meio da educação que ela acredita ser possível mudar o sentido da frase “tinha que ser brasileiro...”. Neste ponto, emocionou o juiz que julga os processos da Lava Jato.

“O Moro chorou quando eu estava falando. O resto do time da organização viu e veio me contar. Eu achei legal que ele ficou para ver [o discurso]”, disse Taciana. “A frase ‘tinha que ser brasileiro...’ é algo que se diz quando algo dá errado. Eu quero que a gente consiga mudar isso.

Eu quero que, quando alguém desenvolve uma patente, faça uma publicação ou ganhe o prêmio Nobel, as pessoas digam: ‘Tinha que ser brasileiro...’”, completou a estudante.

A fala de Taciana não tocou apenas Moro, mas também sensibilizou outros universitários de Harvard e do Massachusetts Institute of Technology (MIT) que acompanhavam a conferência. “A gente conseguiu inspirar muitos jovens. Muitos estudantes mandaram mensagem, dizendo que querem voltar ao Brasil, trabalhar pelo Brasil, coisa que não pensavam [em fazer] antes”, disse.

CONTINUA

11 ABR 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Filha de funcionários públicos — a mãe, da área da educação; o pai, da saúde —, Taciana cresceu no bairro Água Verde, em Curitiba. Gostava de jogar futebol com o irmão e com os primos. A afinidade com os esportes lhe abriu as portas da Escola Internacional de Curitiba, onde ganhou uma bolsa-atleta para estudar. Ali, decidiu que tentaria realizar o sonho de estudar em Harvard.

“Você pensa que só entram em Harvard pessoas de nome, muito ricas ou gênio. Na verdade, eu não sou nem gênio, meu sobrenome é Pereira e não sou rica”, apontou.

11 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Paulo Roberto Costa diz não ter dinheiro para vir à audiência

Kelli Kadanus

● O ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa alegou falta de dinheiro para vir a Curitiba no mês que vem para depor em um dos processos da operação Lava Jato. A defesa de Costa pediu ontem ao juiz federal Sergio Moro que o ex-diretor seja ouvido por videoconferência com a Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Delator, Costa foi intimado pelo Ministério Público Federal (MPF) como testemunha de acusação em um dos processos contra o ex-presidente Lula e outras sete pessoas. O depoimento está marcado para o dia 24 de maio na Justiça Federal de Curitiba.

“Ocorre que o deslocamento do requerente gerará um grande dispêndio em virtude dos altos valores das passagens aéreas, não tendo hoje condições de arcar com essas despesas, em virtude da grave dificuldade econômica em que toda a família se encontra, somando ainda o fato, de suas contas bancárias ainda encontrarem-se bloqueadas”, alegou a defesa de Costa.

O processo no qual Costa foi intimado a depor é referente a supostas propinas pagas pela Odebrecht a Lula por contratos com a Petrobras através da compra de um terreno para construir uma nova sede do Instituto Lula e do aluguel de um imóvel.

Ex-diretor da Petrobras foi intimado para depor a Moro como testemunha de acusação em ação contra Lula. Ele pediu para ser ouvido no Rio

R\$ 363

Uma pesquisa de preços realizada pela **Gazeta do Povo** mostrou que o valor da passagem aérea para o trecho fica entre R\$ 334 e R\$ 363 por pessoa na data estipulada por Moro.

Devoluções

Costa fechou um acordo de colaboração premiada na Lava Jato em 2014. Pelo acordo, o ex-diretor da Petrobras precisou devolver US\$ 25,8 milhões desviados dos cofres públicos no esquema, que estavam em contas no exterior. Ele também se comprometeu a devolver bens adquiridos com o dinheiro da atividade criminosa: uma lancha de R\$ 1,1 milhão; um terreno em Mangaratiba-RJ de R\$ 3,2 milhões; um veículo recebido do doleiro Alberto Youssef no valor de R\$ 300 mil; e o dinheiro apreendido na casa do ex-diretor durante a Operação Lava Jato (R\$ 762,2 mil; US\$ 181,4 mil e EUR 10,8 mil). Costa também precisou pagar uma multa de R\$ 5 milhões.

Ele deixou a prisão em Curitiba ainda em 2014 para cumprir prisão domiciliar no Rio de Janeiro. Atualmente, o ex-diretor já cumpriu a pena prevista no acordo e tirou a tornozeleira eletrônica em novembro do ano passado.

11 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Nossas acomodações

Já se fez algumas analogias entre a Lava Jato e algumas das operações aqui desenvolvidas pelo Gaeco na Publicano e Quadro Negro. Mas um dos integrantes da força-tarefa federal acha que a comparação não procede e fala com a autoridade de quem já atuou também no Ministério Público do Paraná e que vê aqui tudo terminando em pizza. Diogo Castor de Matos, um dos jovens desse agrupamento, em artigo de jornal, coloca o ambiente paranaense, no campo institucional, como metabolizador de conflitos e enumera casos que vêm desde o episódio da Olvepar-Copel, sob Lerner, em que não houve punidos e no qual o doleiro Youssef, de Londrina, aparece entregando desvios, logo ele que já estivera com destaque no evento CC5-Banestado. Vale-se de episódios como o do julgamento de Ezequias, mais os do Michel Abib, o Bibinho, e de Nelson Justus como também se refere ao coordenador de concorrência do Tribunal de Contas flagrado com R\$ 200 mil recebidos do empreiteiro encarregado da construção do Anexo e que foi anulado no Judiciário.

Depoimento corajoso, forte, mas insuficiente para mexer na cultura interna de absorção das patologias da sociedade cartorial. A comparação é indevida porque a perspectiva de resultados na Lava Jato são mais consequentes e a lentidão do processo administrativo contra a gangue de fiscais é mais uma dessas evidências: enquanto o fluxo judicial anda de elevador, a ação correcional caminha a pé.

Inconformismo

O Ministério Público se mostra inconformado com o andamento no campo administrativo das ações da Publicano, embora entenda a resistência corporativa por atingir tantos quadros. A exigência de um prazo mínimo de três anos para botar tudo em ordem aprofunda o descompasso entre o dado judicial e as cautelas administrativas a despeito da veemência das provas e em alguns casos do peso de sentenças superiores a 40 anos.

Requião

Está concluído o parecer do senador Roberto Requião sobre o projeto de abuso de autoridade no qual afirma ter aceito sugestões de Sérgio Moro e Procuradoria da República. No dia 19, o entregará à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Alta.

11 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Recadastramento biométrico

Representantes da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Ibiporã se reuniram semana passada com o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR), desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, para definir o recadastramento biométrico (identificação por meio da impressão digital) dos eleitores ibiporaenses. O recadastramento será realizado de 29 de maio a 10 de novembro. As eleições de 2018 serão realizadas integralmente com a utilização de identificação biométrica. E quem não fizer o recadastramento, não poderá votar.

MPF processa Bolsonaro

O Ministério Público Federal (MPF) decidiu processar o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC-RJ) por discriminação contra comunidades quilombolas e a comunidade negra. O pedido de ação civil pública se baseou em declarações feitas durante discurso no Clube Hebraica, no Rio, no último dia 3. Se condenado, o deputado, pré-candidato a presidente em 2018, pode ser obrigado a pagar indenização de R\$ 300 mil por danos morais coletivos. Bolsonaro afirmou que visitou uma comunidade quilombola e “o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas” e que “nem para procriador ele serve mais”.

Segurança reforçada

O juiz federal Marcelo Bretas, responsável pelos desdobramentos da Operação Lava Jato no Rio, teve a segurança reforçada no primeiro ato de gestão do novo presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), André Fontes. A medida foi autorizada tendo “em vista a notória repercussão dos processos”, conforme portaria assinada na última sexta-feira (7) pelo desembargador, e atendeu pedido do juiz.

11 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

FOLHA Cidadania

Delator-mor da Publicano cumpre prisão domiciliar

Dispositivo fixo colocado no tornozelo que permite o monitoramento eletrônico pela polícia enquanto cumpre prisão domiciliar

Também não pode sair de casa nos finais de semana e feriados e tampouco viajar sem autorização judicial

Anderson Coelho



O delator-mor da Operação Publicano, o ex-auditor Luiz Antonio de Souza, deixou no último dia 5 a cela que ocupava na unidade um da Penitenciária Estadual de Londrina (PEL 1). De lá, foi levado, em um veículo da Polícia Militar, para o Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon), onde lhe colocaram uma tornozeleira eletrônica. Souza estava preso desde 13 de janeiro de 2015.

A prisão domiciliar tem duração de dois anos e Souza está proibido de sair de casa durante o dia, salvo se for para estudar ou trabalhar. Neste caso, deve recolher-se em sua residência – em um condomínio fechado – às 22 horas, lá ficando até às 6 horas.

A revogação da prisão consta de decisão do juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanuncio, titular dos processos da Publicano, e atende pedido da defesa do delator, que teve parecer favorável do Ministério Público (MP). A liberdade foi possível porque Souza, em março, firmou com o MP um aditamento ao acordo de delação premiada, cujos benefícios haviam sido rescindidos.

A rescisão ocorreu em maio do ano passado, quando Souza foi acusado de voltar a praticar crimes – extorsão contra empresários envolvidos em sonegação fiscal – mesmo preso. Assim, perdeu o direito de deixar o regime fechado no final de junho de 2016.

Parte deste patrimônio – cerca de R\$ 20 milhões – foi devolvido em razão do acordo de delação premiada. Único auditor demitido até agora e condenado a 49 anos de prisão na Publicano 1, ele responde a sete ações penais e a mais de uma dezena de ações por improbidade, além de vários processos por crimes sexuais.

11 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

'É preciso apurar vazamentos, diz Cármen Lúcia

Isabel Fleck
Folhapress

Washington, EUA - A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Cármen Lúcia, disse, nesta segunda-feira (10), em Washington, que é preciso que se apure a origem de vazamentos sobre delações premiadas para evitar que as contribuições sejam anuladas, beneficiando partes envolvidas no depoimento. “É preciso realmente que se apure, para que depois não se diga que [o vazamento] foi nos órgãos do Estado, porque às vezes são pessoas de fora. E é claro que há acesso, pode ter pessoas que falem pessoas da família [de envolvidos] falam”, disse a ministra, em conferência no Wilson Center, em Washington.

“Então não se pode tentar, com isso, criar nulidades que vão beneficiar aquele que deu causa à essa situação”, afirmou, sem citar a operação Lava Jato.

Em março, por exemplo, a defesa do presidente Michel Temer pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que julga o pedido de cassação da chapa Dilma-Temer, a anulação do depoimento do ex-presidente da Odebrecht Marcelo Odebrecht, alegando

que ex-executivos da empresa foram chamados a falar somente após o vazamento ilegal do conteúdo da delação.

“Eu acho que esse tipo de situação, quando a lei prevê o segredo que atinge o direito individual de alguém, tem que ser resolvido mesmo com a apuração de quem fez e quais as consequências disso”, afirmou Cármen Lúcia.

Sobre reforma política, a presidente do STF defendeu que há espaço para a discussão da cláusula de barreira. “Tem espaço para uma cláusula que estabeleça quais são os critérios para se chegar a ter um partido que tenha representatividade com todos os conceitos dados: direito de uso de tempo de televisão, ao fundo partidário etc”, disse.

Justiça Eleitoral avalia a criação de 56 partidos

Entre eles destacam-se 'remakes' de Arena e Prona, o Partido Militar Brasileiro e até o segmentado Partido Nacional Corinthiano, inspirado no craque Sócrates

“

Acharam que Enéas era um louco. Mas tudo o que falou está agora se consolidando, não é mesmo?”

Anna Virginia Balloussier
Folhapress

São Paulo - O Brasil tem hoje 35 partidos. É pouco. Ao menos comparado ao que poderia chegar, se todos os embriões partidários na fila do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) vingassem. Nesse caso seriam 91 legendas, incluindo as 56 no papel. O que pode vir por aí? Uma leva de novas siglas de direita. Algumas, aliás, nem tão novas assim. Na lista de "partidos em formação" do TSE, versões recauchutadas da Aliança Renovadora Nacional (Arena), que sustentou o regime militar, e o Partido de Reedificação da Ordem Nacional (Prona).

Entre as novidades: Partido Militar Brasileiro, Partido Conservador, Partido da Segurança Pública, Patriotas e União para a Defesa Nacional. Seis legendas incluem "cristão" no nome, a maioria com ênfase na "família tradicional".

Há propostas para eleitorados segmentados, como o Partido Nacional Corinthiano, que diz se inspirar na Democracia Corinthiana, movimento liderado por jogadores, como o meia Sócrates, nos anos 1980 contra a hierarquia autoritária do clube. Ecologistas, ativistas de direitos animais e servidores também pleiteiam sua entrada na cena política.

Não é fácil, contudo, sair do papel - e assim poder disputar eleições, receber dinheiro do fundo partidário (R\$ 728,5 milhões para 2017) e participar do horário eleitoral gratuito (que custa milhões não divulgados aos cofres públicos, por meio de compensação fiscal para TVs e rádios).

Para cumprir as regras do TSE, são necessárias ao menos 487 mil assinaturas, ou 0,5% dos votos válidos na última eleição para a Câmara. Os apoios precisam ser validados em cartório, um processo árduo. Em 2013, a Rede de Marina Silva, ainda em formação,

descartou milhares de assinaturas, por erros nas informações fornecidas por eleitores.

18 OU 38

O Partido Militar perdeu assim 300 mil de 560 mil signatários, diz seu idealizador, o deputado Capitão Augusto (PR-SP). Ele já vislumbra um número para sua legenda: "Queremos 18, por causa da maioria penal [que quer ver reduzida], 38, o calibre três oitão, ou 64", em memória ao regime "que salvou o Brasil".

O partido preza o "fortalecimento dos direitos humanos". O ex-PM explica: "A esquerda quer é o direito dos manos, dos bandidos, e não dos humanos de bem".

A nova Arena povoa o Facebook com saudosismo da ditadura ("a revolução") e com uma imagem do pré-candidato à Presidência Jair Bolsonaro (PSC-RJ), defensor notório dos militares, mais o slogan: "Melhor Jair se acostuando".

CONTINUA

11 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A sigla trocou de comando. Em 2012, era capitaneada por Cibele Baginski, estudante de 22 anos fã de cultura gótica, como a “Folha de S.Paulo” noticiou. O novo presidente, Kleber Busch, se define como “um BRASILEIRO cansado de ver o país ser pilhado por politicagem”.

O Prona revive o ufanismo do cardiologista Enéas Carneiro (1938-2007), famoso pelo bordão (“meu nome é Enéas!”), pela soma de calvície e barba espessa, pelo recorde de votos na Câmara (1,5 milhão em 2002) e por frases tanto radicais (o gay seria “a extinção da espécie”) quanto folclóricas (faltaria a Lula “o mínimo de arrumação intracromossomial para dirigir o país”).

O Prona de 2017 lançou “ringtones” com a “Quinta Sinfonia” de Beethoven, mesma música que toca num vídeo em que Enéas critica a reforma da Previdência. A sigla é agora presidida por um admirador dele, Marcelo Vivório, 35, sindicalista de Campos de Goytacazes (RJ). “Acharam que Enéas era um louco. Mas tudo o que falou está agora se consolidando, não é mesmo?”

O procurador Walber de Moura Agra, coautor de “Elementos de Direito Eleitoral”, vê oportunismo na proliferação de legendas. “Por que não criar o Partido dos Jornalistas? Fundo partidário, tempo de propaganda... Seria uma tremenda fonte de negócios.”

11 ABR 2017

BEMPARANÁ

Victor responderá ação por suspeita de agressão à mulher

A Justiça de Minas Gerais aceitou denúncia contra o cantor Victor Chaves, da dupla Victor e Léo, por suspeita de agressão à sua mulher, Poliana Bagatini Chaves. Victor tornou-se réu em ação penal que está sob sigilo - a Justiça e a Promotoria não informaram por quais crimes o cantor responde. Na semana passada, a Polícia Civil de Minas indiciou o cantor por vias de fato, uma contravenção penal, após analisar as imagens de segurança do prédio de Victor, em que ele apareceria agredindo a mulher. As penas variam entre prisão simples e multa. Em vídeo no Instagram, o cantor declarou que foi indiciado por contravenção e não machucou ninguém.



Justiça cumpre reintegração de posse em conjunto em Pinhais

Guarda Municipal, Polícia Militar e Oficiais de Justiça foram ontem ao Conjunto Jerivá em Pinhais (Região Metropolitana de Curitiba), para cumprir uma ordem judicial de reintegração de posse para retirar aproximadamente 50 famílias. Os terrenos foram invadidos pelas famílias há mais de um ano.

JORNAL DO ÔNIBUS

MPF processa Bolsonaro por ofensas racistas

Se condenado, deputado federal pode ter que pagar indenização de R\$ 300 mil por danos morais coletivos. 'Ultrapassa qualquer limite constitucional', dizem procuradores sobre fala de Bolsonaro.

O deputado federal pelo RJ Jair Messias Bolsonaro (PSC-RJ) está sendo processado pelo Ministério Público Federal no Rio de Janeiro por danos morais coletivos a comunidades quilombolas e à população negra em geral. A ação foi protocolada nesta segunda-feira (10). ■